



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0036/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

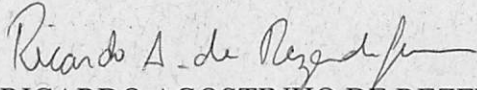
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor REINALDO LOURENSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 07/05/2019.

Art. 2.º - Conforme o Art. 28.º, § 4º, da Resolução n.º 64/2017, de 01 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3.º - O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

